



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DO PREFEITO

Em, 11 de setembro de 2023.

## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref. Edital- Concorrência Pública 012/2023 - Processo 10.107/2023

Prezado Senhora Cristiane,

Em atenção ao e-mail de 17/08/2023 às 14:49 h, da empresa OUROLUX COMERCIAL LTDA, que informa dúvidas sobre condições do Edital 012/2023 supra mencionado e sobre elas solicita esclarecimentos, cumpre-nos responder:

**Pergunta:** Caso necessário obra na rede, será responsabilidade da contratada ou contratante?

**Resposta:** Será de responsabilidade da contratada.

**Pergunta:** A terraplanagem será por conta do contratante ou contratada?

**Resposta:** Será de responsabilidade da contratada.

**Pergunta:** O órgão já possui licença ambiental?

**Resposta:** O local ainda não possui licença ambiental.

**Pergunta:** A cerca será por conta do contratante ou contratada?

Rua

**Resposta:** Será de responsabilidade da contratada.

**Pergunta:** No projeto de implantação da usina Solar Fotovoltaica, está sendo considerada a operação e manutenção - O&M? Caso positivo, qual o período de O&M?

**Resposta:** Sim. O prazo seria 1(um) ano.

**Pergunta:** Visto que o edital é omissivo, não será exigido garantia contratual correto?

**Resposta:** Será exigido garantia contratual, conforme item 12.33, 12.33.2 do edital.

**Pergunta:** O valor estimado previsto orçamentário está contemplando O&M e qual o valor mensal?

**Resposta:** Se estiver, está previsto no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VOLTA  
REDONDA**  
COMO POVO HONESTIDADE  
E COMPETÊNCIA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DO PREFEITO

**Pergunta:** Qual a tensão nominal do local da implementação? Ex. 127, 220 ou 380V?

**Resposta:** Ainda não possui padrão de entrada, a solicitação da cabine do padrão de entrada na concessionária faz parte do escopo do projeto.

**Pergunta:** O fornecimento da rede é monofásico, bifásico ou trifásico?

**Resposta:** O fornecimento da rede será trifásico.

**Pergunta:** E necessário a readequação do padrão de entrada e/ou quadro de distribuição? Caso positivo, ou caso negativo porém sendo detectada tal necessidade, o custo da readequação será da Contratante correto?

**Resposta:** A solicitação da cabine do padrão de entrada na concessionária faz parte do escopo do projeto.

**Pergunta:** Sendo detectada a necessidade de retrofit ou implantação da cabine primária, entendemos que o serviço não se enquadra no escopo de geração de energia fotovoltaica, logo a responsabilidade da adequação será da contratante correto?

**Resposta:** Não se trata de Retrofit, não possui padrão de entrada no local, conforme escopo do edital.

**Pergunta:** É obrigatório o envio de comprovação de ligação da sina junto à Concessionaria de Energia, ou seja, Comprovantes de regularidade dos projetos relativos aos atestados de capacidade técnica exigidos, emitidos pela respectiva Concessionária de Energia, devidamente registrados a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)?

**Resposta:** Sim, é obrigatório a homologação do projeto na Concessionária.

**Pergunta:** É obrigatório sob pena de desclassificação a menção de marca/modelo na proposta comercial e envio de catálogos dos inversores e módulos FV?

**Resposta:** É obrigatório a menção da marca e modelo dos equipamentos.

**Pergunta:** Qual é o endereço(s) completo do local(is) da instalação da usina(s), com especificação de longitude e latitude?

**Resposta:** Local de instalação 1: Rua Edson Pedro, N17170, Nova Primavera, Volta Redonda – RJ  
CEP.: 27.230-87 lat.-22.4918124 /log.- 44.0508443

Local de instalação 2: Avenida Nossa Senhora do Amparo, 4057, Santa Cruz, Volta Redonda – RJ,  
CEP: 27.288-001 lat.- 22.468862 /log. -44.096243





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DO PREFEITO

**Pergunta:** Para melhor dimensionamento do projeto, solicitamos o envio do(s) projeto(s) básico(s) e demais documentos técnicos.

**Resposta:** Todas as informações necessárias para o desenvolvimento do projeto estão disponíveis no edital, com o objetivo de avaliar as condições de execução e esclarecer dúvidas inerentes ao objeto, fica facultada às empresas a realização de visita técnica, no horário compreendido entre 0900 h e 16:00 h, devendo ser previamente agendado com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE-VR), Srº Silvino Gandos Bouzan, através dos telefones (24) 3344-2820 ou (24) 3344-2958. Caso haja interesse, também será possível marcar uma visita ao local de instalação.

**Pergunta:** Caso não haja projeto básico, favor informar forma de aferimento de cálculo do valor estimado da licitação?

**Resposta:** O aferimento do cálculo do valor estimado, foi feito através de análises no mercado.

**Pergunta:** O órgão aceitará o faturamento na forma de Gerador Fotovoltaico a fim de obter o aproveitamento fiscal, conseqüentemente adquirir o objeto do certame por um custo menor, conforme condições previstas no convênio ICMS 101/97 e pelo Decreto 8.950?

**Resposta:** Não, O faturamento deverá ser pelo licitante vencedor.

**Pergunta:** Havendo a possibilidade de faturamento de todo o conjunto com uma única nota fiscal de equipamento (gerador fotovoltaico) entendemos que deverá ser apresentado apenas uma composição de BDI, referente a material, pelo motivo explicado acima. Solicitamos confirmar o nosso entendimento.

**Resposta:** Não, O faturamento deverá ser pelo licitante vencedor

**Pergunta:** Será admitido o faturamento em separado para equipamentos e serviços?

**Resposta:** Deverá ser seguido Cronograma Físico-Financeiro.

**Pergunta:** Caso não seja aceto a forma de faturamento total como Conjunto Fotovoltaico CJFV, poderão ser emitidos 02 (dois) padrões de faturamento / notas fiscais dos equipamentos e serviços, da seguinte forma: A forma de faturamento do Conjunto Fotovoltaico CJFV, será na proporção de NF de Material - 90% do custo do projeto e Serviços - 10% do custo do Projeto.

Cumpra observar que no Campo de Informações adicionais no corpo da Nota Fiscal de Material seguirá a informação quanto as Convênios que ensejam os incentivos fiscais (foram devidamente explanados anteriormente): IPI alíquota "zero" e isenção de ICMS. Quanto aos Serviços, será emitida nota fiscal com essa natureza, e, o Imposto sobre serviço (ISS) terá o percentual de incidência em conformidade com a alíquota da cidade/Município, onde será prestado o serviço, cabendo à variação no limite de 5% (cinco por cento).

Este órgão público aceitará o faturamento da forma exposta no item 2?

**Resposta:** Se for fatura do equipamento e serviço sim.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DO PREFEITO

**Pergunta:** Conforme Portaria n.º 357, de 01 de agosto de 2014 apenas necessitam de selo de acordo com INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TENOLOGIA-INMETRO, OS INVERSORES para sistema conectados à rede com potência nominal de até 10kW, send assim conforme é exigido no edital inversores com potência superior, podemos desconsiderar?

**Resposta:** Não, desde que o equipamento consiga ser homologado na concessionária e atenda as especificações exigidas neste edital.

**Pergunta:** A comprovação poderá ser feita através CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS APLICÁVEIS DA ABNT?

**Resposta:** Sim, desde que siga as exigências do Edital.

**Pergunta:** Qual será o horário de entrega do material?

**Resposta:** As entregas dos equipamentos serão realizados de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 h às 12:00h e das 13:00h às 17:30h, exceto nos feriados do Município de Volta Redonda, do Estado do Rio de Janeiro e Nacional, obedecendo rigorosamente as quantidades constantes da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento.

**Pergunta:** Qual será o dia e horário para a instalação?

**Resposta:** O prazo para instalação deve ser de no máximo 180 dias úteis, considerando de segunda à sexta-feira, entre os horários das 07:30h às 12:00 e 13:00h às 17:30h. Neste prazo considera-se apenas dias em condições normais de trabalho sobre telhados, sem intempéries.

**Pergunta:** Para questões de entrega no local, há restrição de circulação? Caso positivo quais?

**Resposta:** Não

**Pergunta:** Há local para armazenamento?

**Resposta:** A contratante irá disponibilizar um local para armazenamento dos equipamentos.

**Pergunta:** A movimentação dos materiais poderá ser por elevador, ou deverá ser contratada empresa que fará içamento dos materiais?

**Resposta:** Tudo será de responsabilidade da contratada.

**Pergunta:** Será aceito módulos menores ou maiores desde que atenda a potência total?

**Resposta:** Não, somente as exigidas no Edital.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DO PREFEITO

**Pergunta:** Por favor, peço para enviar em formato excel os documentos referente a proposta - Apresentação da Planilha de Detalhamento do BDI, conforme Anexo IV-B.

**Resposta:** Deverá ser retirada pelo site eletrônico do certame.

**Pergunta:** A Procuração para participação do processo licitatório, poderá ser via "autentique" possui validade jurídica, ao passo de que sua autenticidade pode ser conferida mesmo após o documento estar impresso.

**Resposta:** Poderá ser autenticada no ato, cópia e original.

**Pergunta:** A. Solicitamos envio de foto do padrão de entrada;

B. Solicitamos envio de foto do local de instalação;

C. Solicitamos projeto estrutural do local de instalação (Telhado/Lajes);

D. Solicitamos o envio de uma conta de energia;

E. Em instalações em telhados ou lajes, solicitamos informar a altura dos mesmos.

**Resposta:** Sugiro que agende uma visita ao local para sanar todas as dúvidas em relação de instalação e padrão de entrada.

Acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Carlos Macedo da Costa  
Secretário Municipal  
Gabinete de Estratégia Governamental

